

## Boletim BVMulher, RJ, n.10, out./2006

Contato: Sandra Infurna

E-mail: [bvmulher@cedim.rj.gov.br](mailto:bvmulher@cedim.rj.gov.br)

Site: <http://www.prossiga.br/bvmulher/cedim>

CEDIM-RJ: <http://www.cedim.rj.gov.br>

### 01 – EVENTOS:

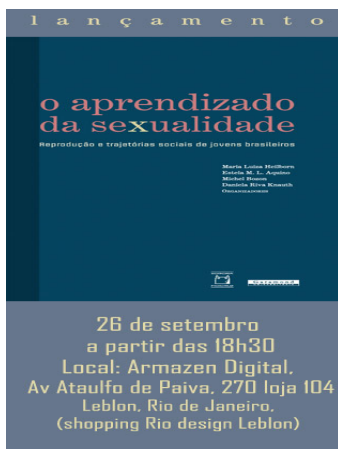
- No dia 12 de setembro, aconteceu o encontro ***Mulheres Decidem a Eleição no Rio de Janeiro***, no auditório do Espaço Cultural do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), na Rua Camerino, 51 - Centro, Rio. O encontro foi uma iniciativa de diferentes segmentos dos movimentos de mulheres e feministas do Estado do Rio de Janeiro, apoiado pelo CEDIM e pelo Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). O objetivo foi fazer com que os candidatos pudessem expor seus programas de governo no que se refere às políticas públicas para as mulheres. Propostas para o próximo governo, de interesse do público feminino, podem decidir as eleições, na medida em que as mulheres representam a maioria da população e do eleitorado. Na ocasião, foi entregue a Carta das Mulheres, elaborada em conjunto por diversos órgãos e instituições ligadas à militância deste segmento, contendo propostas para a redução da desigualdade entre os sexos e para melhoria das condições de vida da população feminina no Estado. Estiveram presentes os candidatos Eduardo Paes (PSDB), Vladimir Palmeira (PT), Carlos Lupi (PDT), Luiz Novaes (PSDC) e Eliane Cunha (PRP).



*Os candidatos Luiz Novaes, Eliane Cunha e Carlos Lupi (da esquerda p/ a direita) expuseram suas propostas às mulheres.*

- **Encontro Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids.** 12 1 15/10/2006. Hotel Glória – RJ  
Infs.> [www.vivendo2006.org.br](http://www.vivendo2006.org.br).
- **Unesco oferece bolsas a jovens pesquisadores.** Inscrições até 12/01/2007.  
Jovens pesquisadores de países em desenvolvimento que trabalhem com meio ambiente, diálogo intercultural, tecnologias da informação e da comunicação e resolução pacífica de conflitos podem optar por uma das 20 bolsas de estudos Unesco Keizo Obuchi, que pelo sétimo ano consecutivo são patrocinadas pelo Japão.  
Infs.> [http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL\\_ID=14635&URL\\_DO=DO\\_TOPIC&URL\\_SECTION=201.html](http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=14635&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html)
- **Seminário Básico de Sexualidade Humana. 24 e 25/11/2006. Teresina (PI).**  
Infs> Bernadete Macedo – CONEST Eventos Tel: (86)99820123

## 02 – DICAS:



### O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias dos jovens brasileiros.

Orgs> Maria Luiza Heilborn, Estela Aquino, Michel Bozon, Daniela Knauth.  
Rio de Janeiro ; Ed. Fiocruz, Garamond, 2006.

- **Mulheres de Olho nas Eleições.**  
Observar e analisar os assuntos na área da saúde e dos direitos reprodutivos das mulheres durante as eleições. Esta é a missão principal do blog Mulheres de Olho nas Eleições ( [www.mulheresdeolho.org.br](http://www.mulheresdeolho.org.br)), uma iniciativa do Instituto Patrícia Galvão, que está acompanhando as plataformas políticas e os programas de ação dos partidos que estão concorrendo à Presidência da República, Senado e Câmara Federal.



### Desigualdade de gênero em foco

Segunda edição do Programa Mulher e Ciência dará prêmios de até R\$ 50 mil a projetos de pesquisa no campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos, e de até R\$ 10 mil aos melhores artigos científicos. Inscrições vão até 31 de outubro.

Infs> [www.igualdadedegenero.cnpq.br](http://www.igualdadedegenero.cnpq.br).

- **Revista Mujer Salud**

<http://www.reddesalud.org/espanol/sitio/info.asp?Ob=1&Id=299>

A Revista da Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe (RSMLAC), editada desde 1990, tem o objetivo de informar sobre a saúde integrada das mulheres, com uma perspectiva de gênero e ênfase em experiências, investigações e notícias geradas pelas organizações integradas a RSMLAC.

### **03 – ARTIGO:**

***CARTA DAS MULHERES FLUMINENSES AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS  
AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:  
POR UM COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES***

Nós, mulheres fluminenses, somos a maioria da população e do eleitorado do Estado do Rio de Janeiro. Podemos, sim, decidir as eleições do Rio de Janeiro, não somente por este significativo fator quantitativo, mas, principalmente, pela qualidade da atuação dos movimentos e organizações que protagonizamos.

**A história dos movimentos organizados de mulheres tem sido construída por resistências e conquistas, sendo o feminismo brasileiro um movimento vivo com lutas e estratégias em permanente processo de re-criação. Na busca por equidade e justiça social, as mulheres atuam politicamente em sintonia com outros movimentos de luta pela efetivação da democracia brasileira e contra todas as formas de discriminação no país. É neste contexto e na qualidade de cidadãos que nós nos dirigimos a Vossas Excelências.**

A criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDIM-RJ é parte dessa história. Sua atuação desde 1987 legitima e qualifica a representação dos movimentos das mulheres fluminenses nas políticas públicas do Estado.

Os resultados da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (Brasília/ 2004), processo no qual a participação do Estado do Rio de Janeiro foi exemplar, apontam para a necessidade de criação de uma Secretaria de Estado, com a competência de assessorar o Governador ou Governadora na formulação e execução de políticas públicas sob a ótica de gênero, a partir de um modelo de gestão que integre os diversos setores do governo. Entendemos que o caminho para consolidar a cidadania das mulheres urbanas e rurais passa, inevitavelmente, por uma gestão das ações governamentais que contemple a diversidade de interesses e demandas da população feminina em todo o processo de concepção e implementação de políticas públicas.

Ao futuro governador ou futura governadora do Estado do Rio de Janeiro demandamos o comprometimento, no âmbito de suas atribuições de Chefia do Executivo Estadual, com as seguintes prioridades:

1- Criação de uma Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – Este Órgão deve dispor de dotação orçamentária própria e compatível com suas atribuições, e atuar de acordo com as demandas das mulheres e com os compromissos assumidos pelo Governo do Estado no que concerne à melhoria de vida deste segmento da população. Para o ano de 2007, a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres poderia incorporar os recursos da proposta orçamentária encaminhada pela Subsecretaria-Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres-SAMUL, no valor de R\$ 7.157.688,67. A Secretaria Especial atuará em conjunto com os demais setores do governo estadual, adotando o princípio da intersetorialidade na gestão pública, estabelecendo parcerias com o setor privado para garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais e a eliminação das discriminações de gênero, raça e etnia, por faixa geracional, orientação sexual ou por características especiais como pessoas portadoras de deficiência, de

transtornos mentais e em condições especiais de saúde, incluindo os portadores/as de HIV/AIDS. O objetivo é estabelecer as condições necessárias ao exercício pleno da cidadania das mulheres urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro.

2- Imediata implementação das disposições contidas na nova Lei sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Lei Federal 11.340 de 2006) no que se refere à competência do Governo Estadual.

3- Imediata implementação da Divisão de Polícia de Atendimento à Mulher, dentro da estrutura básica da Polícia Civil, com equipamentos, recursos humanos e materiais, de acordo com o Decreto n° 39.850 de 2006.

4- Notificação dos casos de violência contra a mulher - Regulamentação imediata da Lei Estadual 4.638 de 2005 que dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a mulher atendidos pelos serviços de saúde - públicos ou privados- e sobre a criação do Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento de Notificações.

5- Implementação definitiva do Sistema Único de Saúde no estado e garantia de atendimento integral à saúde na rede pública estadual, com cumprimento irrestrito da Lei Federal sobre Planejamento Familiar (Lei 9.263 de 1996) e das Normas Técnicas do Ministério da Saúde, como a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento de Agravos Decorrentes de Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (1999) e a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento (2005).

6- Rejeição de todo e qualquer projeto de lei que contrarie a instituição do Estado laico.

7- Desenvolvimento de programas de saneamento ambiental - fundamentados nos princípios e diretrizes da Agenda 21 de Ação das Mulheres - esgotamento sanitário, acesso à água potável, controle de resíduos radioativos tóxicos e hospitalares, coleta de lixo doméstico visando à prevenção e à redução de doenças.

8- Desenvolvimento de programas de educação não diferenciada - Em cumprimento do preceito Constitucional que determina: "o Estado garantirá a educação não diferenciada a alunos de ambos os sexos, eliminando práticas discriminatórias, não só nos currículos escolares como no material didático" (Constituição do Estado do Rio de Janeiro, cap.2, art.43, 1.998).

9- Implementação da interdisciplinaridade quanto à temática da afro-descendência nas escolas - Em cumprimento da Lei Federal 10.639 de 2003, a Secretaria de Estado de Educação deve dispor de dotação orçamentária específica para garantir que a rede estadual de ensino produza, revise e/ou adquira material didático específico sobre esta questão, como forma de contribuir para a eliminação das desigualdades e conceitos estereotipados e, em particular, para o resgate da imagem positiva da mulher negra, contextualizando seu papel político e social.

10- Garantir a coleta de dados e informações sobre a população feminina - incluir o recorte de gênero, raça/etnia, faixa etária, orientação sexual e características especiais na produção, coleta, tratamento, análise e difusão de dados contidos nos sistemas de estatística e de informação do Governo do Estado, visando à formulação de políticas públicas adequadas às características e necessidades da população, assegurando-lhe o acesso às informações.

11- Cumprir as Convenções Internacionais - firmadas pelo Governo brasileiro e que devem ser respeitadas pelo Governo do Estado, no que for de sua competência. Destacam-se, especialmente, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW-ONU/1979- firmada pelo governo brasileiro na íntegra em 1994); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher ou Convenção de Belém do Pará (OEA/1994, ratificada pelo governo brasileiro em 1995); o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher -CEDAW, de

1999, assinado pelo governo brasileiro em 2002; assim com as Convenções 100/53, 103/66 e 111/58 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

12- Cumprir os compromissos expressos nas Plataformas de Ação, Declarações e Recomendações das Conferências das Nações Unidas - firmadas pelo Governo brasileiro e que devem ser observadas pelo Governo do Estado, no que for de sua competência. Destacam-se, especialmente, os resultados da II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio'92); II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena '93); III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo '94), IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing '95); Conferência contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Formas de Intolerância Correlata (Durban '2001).

13-Cumprir diretrizes, ações e metas de convenções e conferências estaduais e nacional. Destacam-se, especialmente, os resultados da Convenção Fluminense pela Efetiva Cidadania da Mulher (Rio, 1997), da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (Rio, 2004), e do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (Brasília, 2004).

As signatárias desta Carta reafirmam a necessidade de que os governos reconheçam a trajetória das mulheres e se comprometam com as reivindicações históricas de seus movimentos. Reafirmam também que os governos têm o dever de promover os direitos humanos das mulheres e das meninas e que, para isso, torna-se imprescindível agilizar iniciativas com relação à implementação da legislação e dos compromissos assumidos junto às mulheres, por meio de políticas públicas, de planos e de leis orçamentárias para sua efetivação. Demandamos uma gestão pública que caminhe em direção ao desenvolvimento sustentável com justiça social e ética na política. Um modelo inclusivo de gestão que consolide a democracia, amplie as oportunidades e o acesso à informação, aos bens, serviços e recursos para todas as cidadãs e cidadãos fluminenses.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2006.

ADVOCACI- Advocacia Cidadã para os Direitos Humanos  
Articulação de Mulheres Brasileiras  
Articulação de Mulheres Brasileiras/Rio- AMB/Rio  
ASPLANDE  
CACES  
CEMINA  
Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher,  
Colerj – Coletivo Lésbico do Rio de Janeiro  
Comissão Especial das Mulheres Cirurgiãs-Dentistas do CRO-RJ  
Comissão Especial de Segurança da Mulher do CEDIM/RJ  
Comissão Permanente de Mulheres Advogadas da OAB-RJ  
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDIM/RJ  
DAVIDA  
Fórum de Mulheres Negras  
Fórum Estadual de Jovens Negras  
Fórum Feminista do Rio de Janeiro  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM  
Instituto de Segurança Pública  
Instituto Equit  
Instituto Patrícia Galvão  
Movimento de Mulheres de São Gonçalo  
NUDEM/DPGE-RJ  
ONG Atos e Atitudes  
Rede Grumin  
Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos/ Regional Rio  
REDEH

Rio Voluntário  
SER MULHER  
Sindicato das Empregadas Domésticas  
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região-SINPRO  
Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro  
União Brasileira de Mulheres- UBM-Rio  
Via TV Mulher